

de Infraestruturas Tecnológicas, ambas integradas no Departamento de Infraestruturas; Divisão de Formação em Tecnologias de Informação e Comunicação, integrada no Departamento de Formação e Qualificação; Delegação do Porto do Departamento de Medicina Desportiva.

A criação, alteração ou extinção de unidades orgânicas no âmbito da estrutura flexível visa assegurar a permanente adequação do serviço às necessidades de funcionamento e de otimização dos recursos. Pelo que, em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 126-A/2011, de 29 de dezembro, do artigo 21.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 116/2011, de 5 de dezembro, e do n.º 2 do artigo 1.º da Portaria n.º 11/2012, de 11 de janeiro, deliberou o Conselho Diretivo do IPDJ, I. P., o seguinte:

1 — Criar no Centro Desportivo Nacional do Jamor a seguinte unidade flexível:

Divisão de Gestão e Ordenamento, para o exercício das competências referidas nas alíneas *a)*, *c)* e *d)* do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 11/2012, de 11 de janeiro.

2 — A presente deliberação produz efeitos reportados a partir da data da sua assinatura.

6 de agosto de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Augusto Fontes Baganha*.

206334024

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 11537/2012

Na sequência da entrada em vigor do Decreto Regulamentar n.º 37/2012, de 10 de abril, que procedeu à reorganização da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, cessaram as comissões dos cargos direção superior, com efeitos a 1 de maio de 2012.

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro:

1 — Designo a licenciada Teresa Maria Caldeira Temudo Nunes para o cargo de secretária-geral do Ministério das Finanças (SGMF), em regime de substituição, cujo currículo académico e profissional, anexo ao presente despacho, evidencia o perfil adequado e demonstrativo da aptidão e da experiência profissional necessárias ao exercício do referido cargo.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de maio de 2012.

17 de agosto de 2012. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Vitor Louçã Rabaça Gaspar*.

ANEXO

Síntese curricular

I — Identificação pessoal:

Teresa Maria Caldeira Temudo Nunes, natural de Lisboa, nascida em 7 de novembro de 1954.

II — Habilitações literárias:

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas (1979), pelo Instituto Superior de Economia de Lisboa.

III — Carreira profissional:

Desde 1 de setembro de 2010 — secretária-geral do Ministério das Finanças;

De 16 de novembro de 2009 a 30 de agosto de 2010 — vogal do conselho diretivo do ex-Instituto Nacional de Administração Pública (INA);

De 1 de setembro de 2005 a 30 de novembro de 2008 — diretora-geral de Administração e Emprego Público;

De abril a 30 de agosto de 2005 — adjunta do Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública;

De fevereiro de 2003 a março de 2005 — assessora na ex-Direção Geral de Viação;

De maio de 1997 a julho de 2002 — subdiretora do Instituto do Livro e das Bibliotecas;

De outubro de 1996 a maio de 1997 — assessora no Secretariado para a Modernização Administrativa;

De outubro de 1992 a setembro de 1996 — chefe de divisão no ex-Instituto Nacional de Administração (INA);

De 1980 a 1991 exerceu funções de técnica superior em vários serviços da Administração Pública;

Em 1972, iniciou funções, em regime de prestação eventual de serviços, na Biblioteca Nacional.

IV — Experiência profissional:

Na qualidade de vogal do INA, teve a superintendência das equipas multidisciplinares de formação de dirigentes, de quadros superiores, quadros administrativos, o Centro de Documentação e a área de gestão de recursos humanos. Colaborou e acompanhou as reformas da Administração Pública aprovadas pelo XVII Governo Constitucional, tendo contribuído para a sua implementação quer através da elaboração de orientações técnicas, circulares, perguntas mais frequentes, efetuando articulação entre a DGAEP e as secretarias-gerais, quer, ainda, através de difusão de informação através de vários meios, nomeadamente via web. Promoveu a recolha, atualização e divulgação de informação sobre os recursos humanos da Administração Pública, inexistente desde 1999, tendo sido responsável pela edição de uma brochura sobre a caracterização dos recursos humanos da Administração Pública a 2005. Procedeu ao lançamento do primeiro *Boletim do Observatório do Emprego Público* e foi responsável pela execução de alguns projetos transversais à Administração Pública, designadamente o Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE), na vertente organizacional e de recursos humanos. Responsável, ainda, pela realização do primeiro Programa de Estágios Profissionais na Administração Pública, seu acompanhamento e avaliação Assegurou a realização da Presidência Portuguesa da União Europeia, na área da Administração Pública, no 2.º semestre de 2007. No âmbito internacional participou:

Na rede EUPAN;

Nas reuniões de diretores-gerais responsáveis pelas Administrações Públicas da EU e da *Troika* de diretores-gerais;

No Comité de Governança Pública na OCDE;

Foi membro do conselho de administração do Instituto Europeu de Administração Pública (EIPA) de 2006 a 2008;

Ao longo da sua carreira desempenhou funções em várias áreas de gestão da Administração Pública, designadamente gestão de recursos humanos, financeiros, organização, qualidade, modernização administrativa e administração eletrónica, nesta última como dinamizadora e responsável pela implementação de diversos projetos.

V — Monitoragem:

Formadora, desde 1986, nas áreas de regime jurídico da função pública, quadros e carreiras, administração de pessoal, gestão de recursos humanos, SIADAP — Sistema Integrado de Avaliação de desempenho, LVCR — regime de vínculos, carreiras e remunerações dos trabalhadores da Administração Pública, modernização administrativa e qualidade, em diversos organismos da Administração Pública. Oradora em várias conferências e seminários.

VI — Formação profissional:

Desde 1983 frequentou vários cursos de formação e aperfeiçoamento profissional nas áreas da gestão de recursos humanos, organização, gestão pública, informática na ótica do utilizador e preparação pedagógica de formadores, nomeadamente na Direção-Geral de Administração Pública e no Instituto Nacional de Administração. Participou em diversos seminários, encontros, congressos sobre gestão pública, gestão de recursos humanos, modernização administrativa, qualidade e administração pública eletrónica. Frequentou em 2005 o seminário de alta direção, aprovado pela Lei n.º 2/2004. Em 2009 frequentou um curso de formação sobre contratação pública Em 2012, no âmbito da formação de atualização para direção superior, frequentou o curso de Análise da Informação para a Decisão.

VII — Publicações:

Elaborou a brochura «Plano e relatório de atividades», editada pelo Secretariado para a Modernização Administrativa em 1997.

206334073

Despacho n.º 11538/2012

Na sequência da entrada em vigor do Decreto Regulamentar n.º 37/2012, de 10 de abril, que procedeu à reorganização da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, cessaram as comissões dos cargos de direção superior, com efeitos a 1 de maio de 2012.

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro:

1 — Designo o licenciado José Manuel Carreto para o cargo de secretário-geral-adjunto do Ministério das Finanças (SGMF), em regime de substituição, cujo currículo académico e profissional, anexo ao presente despacho, evidencia o perfil adequado e demonstrativo da aptidão e da experiência profissional necessárias ao exercício do referido cargo.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de maio de 2012.

17 de agosto de 2012. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Vitor Louça Rabaça Gaspar*.

ANEXO

Síntese curricular

Nome — José Manuel Carreto.

Data de nascimento — 12 de novembro de 1954.

Habilitações académicas:

Licenciatura em Direito, pela Universidade Autónoma de Lisboa (1987-1992);

Conclusão do CAGEP.

Situação profissional — técnico superior da Direção-Geral do Orçamento.

Funções atuais — secretário-geral-adjunto do Ministério das Finanças desde 2004.

Início de funções na Direção-Geral do Orçamento (1976);

Técnico superior jurista na Direção-Geral do Orçamento (1992);

Chefe de divisão de contabilidade na Direção-Geral do Orçamento (1996);

Diretor de serviços dos recursos humanos na Direção-Geral do Orçamento (1999);

Diretor de serviços administrativos e financeiros da Inspeção-Geral do Ambiente (2001);

Assessor de orçamento e conta principal da consultoria jurídica da Direção-Geral do Orçamento (2003).

Outras atividades:

Colaboração nos trabalhos preparatórios do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de março (regime de aquisição de bens e serviços);

Coordenador do grupo de trabalho de revisão do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de março, operada pelo Decreto-Lei n.º 128/98, de 13 de maio;

Membro do grupo de trabalho de revisão do regime jurídico de aquisição de bens e serviços (Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho);

Membro do grupo de trabalho de revisão do regime jurídico das empreitadas de obras públicas (Decreto-Lei n.º 55/99, de 02 de março).

Diversos:

Co-autor da obra *Novo Regime Jurídico de Realização de Despesas Públicas*, Editora Rei dos Livros, 1996;

Orador convidado para o tema «Os procedimentos por negociação e por ajuste direto», no seminário sobre contratação pública, organizado pelo Tribunal de Contas nos dias 26 e 27 de novembro de 1997, na Fundação Calouste Gulbenkian;

Formador, no âmbito da Administração Pública, do regime de realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços.

206334081

Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas

Aviso n.º 11330/2012

Concurso interno de ingresso para a categoria de especialista de informática de grau 1, nível 2, da carreira de especialista de informática do mapa de pessoal da Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas (ADSE).

1 — Nos termos dos artigos 9.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, conjugados com o disposto no artigo 35.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, faz-se público que por despacho do Diretor-Geral da Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas (ADSE) de 22 de junho de 2012, proferido ao abrigo de competência própria, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de

ingresso para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na categoria de especialista de informática de grau 1, nível 2, da carreira de especialista de informática, do mapa de pessoal da ADSE, para exercer funções na Direção de Serviços de Informática (DSI).

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º e no artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril (adiante designada por Portaria), declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento neste organismo e não ter sido efetuada consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), por ter sido considerada temporariamente dispensada, uma vez que ainda não foi publicitado procedimento concursal para a constituição das reservas de recrutamento.

3 — Prazo de validade — O concurso é válido para o preenchimento dos postos de trabalho mencionados, e caduca com o seu preenchimento.

3.1 — Se do presente concurso interno resultar um número de candidatos aprovados superior ao número de postos de trabalho a ocupar, será constituída uma reserva de recrutamento interno, válida pelo prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final.

4 — Local de trabalho — Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas (ADSE), sita na Praça de Alvalade n.º 18, 1748-001 Lisboa.

5 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril, Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de julho, Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro e Código do Procedimento Administrativo.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — podem candidatar-se ao presente concurso os trabalhadores que reúnam os requisitos enunciados no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, e artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro.

6.2 — Requisitos especiais:

a) Trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecida, que se encontrem em qualquer das situações previstas no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro;

b) Estar habilitado com o grau de licenciatura em Engenharia Informática ou Engenharia Multimédia, sob pena de exclusão, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

7 — Caracterização dos postos de trabalho — Aos postos de trabalho a preencher corresponde o exercício das funções da carreira de especialista de informática constantes do artigo 2.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril, com as atribuições e competências na área do planeamento e desenvolvimento de projetos de infraestruturas tecnológicas e na gestão, monitorização e administração de sistemas operativos, de comunicações, de segurança e de salvaguarda de dados.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas obrigatoriamente, em suporte papel, mediante preenchimento, com letra legível, do formulário tipo, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 29 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponível na página eletrónica da ADSE, no sítio: <http://www.adse.pt/page.aspx?i dCat=432&IdMasterCat=429&MenuLevel=2>, podendo ser entregues pessoalmente, em envelope fechado com a indicação “Concurso interno de ingresso para especialista de informática, grau 1, nível 2”, no 4.º piso da sede da ADSE, na Divisão de Recursos Humanos, sita na Praça de Alvalade n.º 18, 1748-001 Lisboa, todos os dias úteis, das 10.00 h às 12.30 h e das 14.00 h às 17.00 h, ou remetidas por correio registado com aviso de receção, para o endereço referido, em envelope fechado com a indicação “Concurso interno de ingresso para especialista de informática, grau 1, nível 2”, até ao termo do prazo fixado para entrega das candidaturas. Para efeitos de cumprimento do prazo estabelecido no n.º 1 do presente aviso, considera-se a data do carimbo apostado pelos serviços postais no respetivo envelope. Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

8.2 — O formulário tipo de candidatura, devidamente datado e assinado, deverá ser acompanhado, obrigatoriamente, dos documentos a seguir discriminados:

a) Fotocópia legível do bilhete de identidade ou do cartão do cidadão;

b) Currículo profissional detalhado e atualizado, datado e assinado, referindo, nomeadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos perío-